

NOTA TÉCNICA Nº 012 /2021 – DESCARTE DE AMOSTRAS DE CASOS SUSPEITOS DE COVID-19 NA REDE DE LABORATÓRIOS PARCEIROS DO LACEN PE

Assunto: DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA DESCARTE DE AMOSTRAS PRIMÁRIAS (SOLUÇÃO DE SWAB DE NASO-OROFARINGE) NA REDE DE LABORATÓRIOS PARCEIROS DO LACEN PE PARA O DIAGNÓSTICO DA COVID-19 POR RT-PCR.

A pandemia por COVID-19 é uma situação emergente e em rápida evolução. Até início de abril de 2021, mais de 828 mil testes de RT-PCR foram realizados pela rede de laboratórios públicos e privados de Pernambuco. A Nota Técnica Nº 52/2020-CGPNI/DEIDT/SVS/MS emitiu orientações de conduta frente a casos suspeitos de reinfecção por SARS-CoV2 que incluem o envio da primeira e segunda amostra positiva dos casos a Laboratório de Referência Nacional. Tornando-se necessária a guarda temporária de amostras clínicas para a investigação dos casos suspeitos de reinfecção e de estudos epidemiológicos, e na necessidade de melhor gestão de espaço físico para este requisito, definem-se os seguintes critérios para descarte de amostras:

Amostras com resultado de RT-PCR positivo para SARS-CoV2:

Todas as amostras primárias (solução de swab de naso-orofaringe) com resultado positivo devem ser arquivadas por tempo ainda indeterminado, em temperatura entre - 40°C e - 80°C, em volume preferencialmente superior a 1,5mL. A guarda de amostras de RNA extraído fica a critério do laboratório, conforme a disponibilidade de espaço físico.

Amostras com resultado de RT-PCR negativo para SARS-CoV2:

Um percentual representativo (10%) das amostras negativas será arquivado por, pelo menos, 06 meses. A seleção das amostras para arquivo deve seguir os seguintes critérios:

- a distribuição do número total de amostras arquivadas deve ser homogênea, distribuída por semana epidemiológica;
- incluir amostras de diferentes faixas etárias;
- incluir amostras de casos leves (síndrome gripal), graves (SRAG) e óbitos, quando houver;
- incluir amostras de diferentes municípios, quando houver.

O LACEN PE não receberá amostras de outros laboratórios para arquivo, ficando sob responsabilidade de cada unidade a providência de equipamentos para sua guarda. Amostras positivas ou negativas serão solicitadas a cada unidade mediante demanda de investigação. As orientações podem mudar de acordo com novas condutas recomendadas pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Saúde Estadual ou avanços científicos.

Recife, 26 de abril de 2021

Atenciosamente,

Roselene Hans

Diretoria do Laboratório de Saúde Pública Dr Milton Bezerra de Sobral